|  |
| --- |
| Prezados, |
|  |
| Somos pesquisadores formados pela Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, e Universidade Federal do Rio de Janeiro. Gostaríamos de solicitar, baseado na lei de acesso a informação (Lei Nº12.527/2011), algumas informações sobre alguns recursos e convênios federais que o seu município recebeu no ano de 2017, e sobre uma política na área de receitas tributárias locais. A solicitação destes dados tem finalidades acadêmicas. |
| Solicitação 1Política de interesse: Política de Lembrete Tributário.Esta política não deve ser confundida com o envio do boleto de pagamento dos tributos ou com cobranças de tributos atrasados. A política consiste em enviar Lembretes Tributários aos contribuintes antes da data de vencimento dos tributos para lembrá-los de qualquer uma das seguintes opções: i) a pagar seus tributos em dia; ii) a possibilidade de auditorias ou penalidades por não pagar seus tributos; iii) que a maioria de seus vizinhos pagam seus tributos em dia. Questão 1: A política de Lembrete Tributário foi implementada no município entre as eleições municipais de outubro de 2016 e janeiro de 2018? Sim ou não?Questão 2: Caso a política de Lembrete Tributário tenha sido implementada, estes lembretes foram enviados:( ) antes da data de vencimento, ( ) depois da data de vencimento ( ) tanto antes quanto depois da data de vencimento de seus respectivos tributos?Questão 3: Caso a política de Lembrete Tributário tenha sido implementada, os lembretes enviados continham uma mensagem lembrando os contribuintes a pagarem seus impostos em dia? Sim ou não?Questão 4: Caso a política de Lembrete Tributário tenha sido implementada, os lembretes enviados alertavam o contribuinte sobre a possibilidade de auditorias ou penalidades caso o tributo não fosse pago em dia? Sim ou não?Questão 5: Caso a política de Lembrete Tributário tenha sido implementada, os lembretes enviados informavam os contribuintes que a Constituição Brasileira foi reformada em 1988? Sim ou não?Questão 6: Caso a política de Lembrete Tributário tenha sido implementada, os lembretes enviados informavam os contribuintes que a maioria de seus vizinhos pagam seus tributos em dia?Questão 7: Caso a política de Lembrete Tributário tenha sido implementada, isto foi feito por meio de qual canal? Por exemplo, ela foi executada por meio do envio de cartas aos contribuintes? Ou por meio de mensagens de texto? Ou foi utilizado outro canal?Questão 8: Caso a política de Lembrete Tributário tenha sido implementada, favor anexar a mensagem do lembrete independentemente do formato com qual tenha sido enviado, seja em texto, imagem ou áudio. |
| Solicitação 2Política de interesse: **ITR** (Imposto sobre a propriedade Territorial Rural)A Lei 11.250/2005, permite que o governo federal, através de convênios diretos, repasse aos municípios brasileiros o direito de fiscalização, arrecadação e cobrança do ITR.Questão 9: No ano de 2017, o seu município tinha convênio de recebimento do ITR (Imposto sobre a propriedade Territorial Rural) vigente junto ao governo federal? Sim ou Não?Solicitação 3Política de interesse: Convênios com o governo federal – Programa de Planejamento Urbano do Ministério das CidadesEm ação de apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, o Ministério das Cidades através do Programa de Planejamento Urbano objetiva dar apoio a ações de implantação ou melhoria de obras de infraestrutura urbana nos municípios brasileiros. Tais recursos são obtidos através de demandas devidamente registradas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) do governo federal. |
| Questão 10: No ano de 2017, o seu município recebeu algum recurso monetário do governo federal através do programa de Planejamento Urbano do Ministério das Cidades? Sim ou Não? |
|  |
|  |
| Obrigado, |
| Vinícius Schuabb |
| 21 993899766vinicius.schuabb@outlook.com |
| Deivis Angeli |
| deivisangeli@gmail.com |